

**LEI MUNICIPAL Nº 3470**  
**PROJETO DE LEI Nº 3698**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-  
PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	02 06 05	12 361 1202 2.056 449061	25.500,00
	<b>Total geral</b>		<b>25.500,00</b>

**Art. 2º**. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
186	02 06 01	12 364 1206 0.033 335043	25.500,00
	<b>Total geral</b>		<b>25.500,00</b>

**Art. 3º**. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 19 de Maio de 2008.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**

